



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 18 de 02 de 2020 Em: / /
ASSINATURA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

Indicação nº 01/2020
(1º período)

Autor: JOSÉ GOMES DE ANDRADE

Indico nos termos do artigo 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Malhada dos Bois ao Excelentíssimo Prefeito Augusto Cesar Aguiar Dinizio, que seja que visto a possibilidade de fazer a construção de uma Praça de lazer no Povoado Fluvião.

Justificativa: O referido povoado necessita de uma praça com **URGÊNCIA**, pois é o único local de lazer da população e há muito tempo vem sofrendo com a falta da antiga praça. A praça além de conter um monumento que simboliza nosso maior evento tradicional do Município, a Festa do Padroeiro, também têm grande importância para o comércio. É também local de lazer para os nossos jovens e alunos da Escola Municipal Menino Jesus. De modo que, **indico que seja com a maior brevidade possível. Na oportunidade, aproveito para elevar votos de estima e consideração.**

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Malhada dos Bois-SE, Plenário José Rubis dos Santos, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ GOMES DE ANDRADE
Vereador